

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA VILA DE ITAÚNAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, Eng^a. Maria Elizabeth Camatta e do Cont. Hélio de Sousa, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “Diário Oficial do Estado do Espírito Santo”, Diário Oficial da União e no jornal “A Gazeta” no dia 21/05/2009, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da CESAN, no endereço www.cesan.com.br, no LINK LICITAÇÕES. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Comér construtora e Incorporadora Ltda**, Sr. Luiz Carlos Telles de Vasconcellos; **Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, Sr. Ricardo Aurélio Vieira de Lima; **Samon Saneamento e Montagens Ltda**, Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda**, Sra Bruna de Jesus Oliveira; **Sanevix Engenharia Ltda**, Sr. Leonardo Teixeira de Oliveira; **Brick Engenharia e Comércio Ltda**, Sra Elisângela Silva dos Santos; **ABF Engenharia Ltda**, Sr. Jocildo do Nascimento Ferreira; **MA Engenharia Ltda**, Sr. Paulo Rangel Cariço Junior; **Atual Comercio e Serviços Ltda**, Sr. José Gustavo Babilônio. A empresa **Duto Engenharia Ltda**, não se fez representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Em conformidade com o estabelecido no item 5 das Condições Específicas do Edital, a Comissão de Licitação promoveu análise da documentação de habilitação, tendo considerado inabilitada a licitante SER Serviços Energéticos Renováveis Ltda, por ter apresentada vencida, a Certidão de Falência e Concordata e não ter apresentado a Declaração que possui em seu quadro permanente profissional devidamente inscrito no CREA que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, não atendendo assim as exigências contida na letra “d” e “n” do subitem 3.1.1. do Edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas. De acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo todos informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase, inclusive o representante da empresa inabilitada. A empresa DUTO ENGENHARIA, através de mensagem enviada via fax 2127 5027, também declinou do direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes “B”, contendo as propostas de preços, tendo sido nelas consignados os seguintes valores: **Comér construtora e Incorporadora Ltda** – R\$ 4.790.291,20 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); **Samon Saneamento e Montagens Ltda** – R\$ 4.934.496,84 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda** – R\$ 4.589.265,41 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **Sanevix Engenharia Ltda** – R\$ 4.889.746,48 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); **Brick Engenharia e Comércio Ltda** – R\$ 5.766.461,74 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); **ABF Engenharia Ltda** – R\$

5.690.000,00 (cinco milhões e seiscentos e noventa mil reais); **MA Engenharia Ltda** – R\$ 4.958.589,01 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavos); **Atual Comercio e Serviços Ltda** – R\$ 5.113.145,78 (cinco milhões, cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e **Duto Engenharia Ltda** – R\$ 5.686.829,08 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos). A proposta de preços da empresa SER – Serviços Energéticos Renováveis foi devolvido ao seu representante legal na própria sessão. A Comissão de Licitação informou aos licitantes que o resultado final da presente licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12 horas e 45 minutos, e eu, Hélio de Sousa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Eng^a Maria Elizabeth Camatta
Membro Técnico

Comér construtora e Incorporadora Ltda

Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda

Samon Saneamento e Montagens Ltda

Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda

Sanevix Engenharia Ltda

Brick Engenharia e Comércio Ltda

ABF Engenharia Ltda

MA Engenharia Ltda

Atual Comercio e Serviços Ltda